

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0274

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 172-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 12.689/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Angélica Maurer, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

BÁRBARA ANDRESSA DA SILVA - Classificação 91º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2017.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0274

## DECRETO Nº 10.250, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 001/2016, expediente nº 10439/2017.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
MORGANISE DA CRUZ	JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Gente Miúda	24/05/2017 a 03/07/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 89

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria da Educação  
10.03.12.365.0034.2043 Manutenção das Esc.de Educ.Infantil  
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 22 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0274

## DECRETO MUNICIPAL Nº 10.251, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 10.367, de 16 de março de 2017, para a realização do evento "2º Sustentar – Semana do Meio Ambiente", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 10.367, de 16 de março de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 11053/2017, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
2º Sustentar – Semana do Meio Ambiente	04 a 09 de junho de 2017	Parque Professor Theobaldo Dick, SEMA e Jardim Botânico.	Governo de Lajeado / SEMA / Educação Ambiental

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria do Meio Ambiente autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "2º Sustentar – Semana do Meio Ambiente":

Contratação de empresa para organização, divulgação e animação de evento	R\$ 5.100,00
Impressão de faixas (divulgação do evento)	R\$ 620,00
Impressão de cartazes (divulgação do evento)	R\$ 160,00
Valor total estimado	R\$ 5.880,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria do Meio Ambiente	
18.542.0026.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (269)	R\$ 780,00
3.3.90.39.93.00.00.00 – Serviços de Publicidade e Utilidade Pública	R\$ 5.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 24 DE MAIO DE 2017.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0274

## EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO N.º 054-03/2015\*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) – RETIFICAÇÃO  
– publicação anterior dia 27.12.2016  
RETIFICA O Nº DO TERMO ADITIVO – constou erradamente quarto termo aditivo, sendo correto, quinto termo aditivo.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33576/2016
- CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
- OBJETO: Pavimentação de diversas ruas, com recursos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com contrapartida do Município - Contrato nº 0399.609-72/2013 Caixa Econômica Federal – Programa Pró-Transporte (PAC II), REFERENTE REFAZIMENTO DE OBRA, conforme Laudo Técnico de Retrabalho elaborado pela empresa SMB Eireli ME, contratada através do instrumento nº 153-04/2016, para serviços de consultoria e monitoramento das obras do presente contrato.
- VALOR TOTAL: R\$ 171.040,00, sendo R\$ 49.692,43, referente ao item 1.2 - pavimentação asfáltica com pintura de faixas de sinalização horizontal e COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL da rua Arnoldo Uhry – trecho 1, entre a ponte do Arroio saraquá e o asfalto existente, BAIRRO JARDIM DO CEDRO, COM ÁREA DE 9620,42 m<sup>2</sup> E EXTENSÃO DE 967,77 m; R\$ 34.028,82, referente ao item 1.3 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DA RUA ARNOLDO UHRY - TRECHO 2, BAIRRO SANTO ANTONIO, TRECHO ENTRE A RUA EMÍLIO HAAS E A RUA L, COM ÁREA DE 6770,08 m<sup>2</sup> E EXTENSÃO DE 644,9 m e R\$ 87.318,84, referente ao item 1.10 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DA AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA, TRECHO ENTRE O ASFALTO EXISTENTE E A RUA CARLOS KRONHART, COM ÁREA DE 17857 m<sup>2</sup> E EXTENSÃO DE 1170 m
- CONCORRÊNCIA Nº 01-03/2015
  
- CONTRATO Nº 036-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4166/2017
- LOCADORES: NÉDIO LUIZ KICH e LARISSA WATHIER KICH
- OBJETO: Locação das dependências de uma sala comercial de alvenaria, com área real total de 166,77m<sup>2</sup>, sala 101 do Edifício Dom Francisco Center, situada na rua Cel. Francisco Oscar Karnal, 218, Bairro Centro, nesta cidade, considerado como setor 01, quadra 31, lote 286, sublote 01, constante da Matrícula nº 37.562 do R.I. (incorporação), que servirá para instalação e funcionamento da Procuradoria de Executivos Fiscais do Município.
- VALOR: R\$ 19.200,00 (R\$ 1.600,00 mensais)
- PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.06.2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-01/2017